



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA E DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A IMPLANTAÇÃO, A CONVERSÃO E A MANUTENÇÃO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO E DE TREINAMENTO**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 140/2017, com a empresa contratada **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 51/2017, Processo Licitatório nº 86/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor mensal, conforme prevê o item 10.1 da CLAUSULA DÉCIMA – do reajuste e reequilíbrio, como segue:

Situação atual do contrato					Reajuste	
Item	Unid.	Descrição	Valor mensal	Total 12 meses	Valor mensal	Total 12 meses
1	12 meses	Contrato Administrativo Nº 140/2017 Para Contratação De Empresa Especializada Para Cessão De Licença E De Direito De Uso De Softwares De Gestão Pública Municipal E Serviços Correlatos. Para A Implantação, A Conversão E A Manutenção, Com Prestação De Serviços De Assistência E Suporte Técnico E De Treinamento	R\$ 21.643,19	R\$ 259.718,28	<b>R\$ 23.226,02</b>	R\$ 278.712,24

Em razão do reajuste, o valor mensal passa a ser **R\$ 23.226,02** (vinte e três mil duzentos e vinte e seis reais e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 15 de julho de 2020

  
JOSÉ ALBERTO PANOSSO  
PREFEITO MUNICIPAL

